



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN nº 029/2017

Aprova Reformulação utilizando créditos adicionais suplementares.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o Processo de Licitação nº 039/2014 - Pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de dotação orçamentária para serviços terceirizados;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a realização da 518ª Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN nº 087/2016.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária, conforme tabela abaixo “*Ad referendum*” da 518ª ROP, de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), seguindo o exposto abaixo.

CONTA CONTÁBIL		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 Correspondência E Cobrança	-	5.000,00	-	-
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 Indenizações, Restituições e Reembolsos	- e		5.000,00	5.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00

Silveira

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação na 518ª Reunião Ordinária Plenária, que será realizada dia 30 de março de 2017.

Natal, 07 de março de 2017.

Suerda Santos Menezes
Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN nº 63.738

Ricardo Manhães de Araújo
Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br